



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

OBJETO: Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

PROCESSO: 01 de fevereiro de 2018.

EMPRESA: E CIQUINATO ARMARINHOS ME.



000001
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

FREI PAULO/SE, 01 de fevereiro de 2018.

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente para solicitar a abertura do procedimento administrativo objetivando a Contratação de empresa para a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, estando o dispêndio orçado em R\$ 4.706,66 (quatro mil, setecentos e seis reais e sessenta seis centavos), correndo a despesa por conta da seguinte dotação:

03.01- Secretaria Municipal de Administração
2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3390.30.00 – Material de Consumo
FR: 1001

Atenciosamente,


CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO
Secretário Municipal de Administração

A Sua Excelência
Sr. Anderson Menezes
DD. Prefeito Municipal de FREI PAULO/SE

000002

Ssinov

Orçamento:	1048
Data:	11/12/2017
validade	60 dias

Razão:	E- Ciquinato	Telefone	(43) 3253-2861	
CNPJ:	26.507.138/0001-75	E-mail	comercial@ssinov.com	
I.E.	90736051-29			
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Frei Paulo			
CONTATO	Mateus	telefone		
item:	descrição	quantidade	v. unitário	
			v. total	
1	Plaqueta patrimonial em alumínio - Tam 45x15mm.- Com adesivo 3M Cantos Arredondados - Numeração sequencial impressa e com código de barras	13.000	R\$ 0,45	R\$ 5.850,00
2	Etiqueta patrimonial em Adesivo poliester branco - Tam 45x15mm.-Cantos Arredondados - Numeração sequencial impressa e com código de barras	13.000	R\$ 0,29	R\$ 3.770,00

Obs.: Coloquei o tamanho de 45x15mm,, mas pode ser outros tamanhos.

Prazo de entrega:	15	dias
Condição de pagamento:	30	dias
Condição de frete:	CIF	

Rua Corintios, nº 10, Bairro: Dr. José dos Santos Rocha - CEP: 86.184-120 - Cambé Pr- Brasil

CONFERE COM ORIGINAL

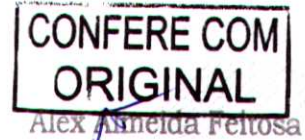
Alex Almeida Feitosa

000003
A

Assunto **Etiquetas Patrimoniais**
De Ss Inov <mkt@ssinov.com>
Para <patrimonio@freipaulo.se.gov.br>
Responder para <mkt@ssinov.com>
Data 2017-11-29 15:50
Prioridade Normal



Problemas para visualizar a mensagem? [Acesse este link.](#)



ETIQUETAS PATRIMONIAL MAIS BARATA DO BRASIL

A Ss Inov traz ao mercado um novo conceito de atendimento aos clientes. Trazendo soluções em comunicação e sinalização que sua empresa precisa para se destacar no mercado.



Etiqueta Patrimonial em Adesivo Poliéster com ou sem Numeração e Código de Barras.

000004
A

Etiqueta Patrimonial em Alumínio com Código de Barras e Numeradas

Fale agora mesmo com nosso consultor!

Fernando Silvone

Ss inov



fersilvone



mkt@ssinov.com

43 3253.2861 | 43 99807.5813

www.ssinov.com

Não deseja mais receber nossas mensagens? [Acesse este link.](#)

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Alex Almeida Feitosa

ECM Terceirização Expressa

Av. Conselheiro Carrão, 3316 - Vila Carrão - São Paulo - S.P. - CEP.: 03402-003
PABX: (11) 2294-0171 CNPJ: 02.580.059/0001-21 INSC. EST.: 149.883.306.118



000005
A

PROPOSTA

Nº 66296/18

02/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - SE

DATA 02/JANEIRO/2018

DEPTº. COMPRAS : A/C: Sr. Mateus Matos Lima
JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO: ETIQUETA PATRIMONIAL (ATIVO FIXO)
FORNECEDOR: ECM

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MAT. / SERV.	UNITÁRIO	TOTAL
	IMPRESSÃO DE ETIQUETA PATRIMONIAL Medida: 4,5 x 1,5 cm (Padrão ISO) Auto Adesivo Sem Furos e Cantos Arredondados Numeração Sequencial (com ou sem código de barras)		
	MATERIAL DISPONÍVEL:		
	POLYESTER		
100	Impressão Monocromático P&B	R\$ 2,60	R\$ 260,00
1.000	Impressão Monocromático P&B	R\$ 0,46	R\$ 460,00
5.000	Impressão Monocromático P&B	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
	Espeçura: 0,05 mm		
	POLIPROPILENO (P.P.)		
100	Impressão Monocromático P&B	R\$ 2,70	R\$ 270,00
1.000	Impressão Monocromático P&B	R\$ 0,48	R\$ 480,00
5.000	Impressão Monocromático P&B	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
	Espeçura: 0,05 mm		
	POLYESTER CRYSTAL		
100	Impressão Monocromática P&B	R\$ 2,80	R\$ 280,00
1.000	Impressão Monocromática P&B	R\$ 0,50	R\$ 500,00
5.000	Impressão Monocromática P&B	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
	Espeçura: 0,30 mm		
	ALUMÍNIO		
100	Impressão Monocromático P&B	R\$ 2,90	R\$ 290,00
1.000	Impressão Monocromático P&B	R\$ 0,52	R\$ 520,00
5.000	Impressão Monocromático P&B	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
	Espeçura: 0,30 mm		
	ECM Tecnologia em Impressão Digital Ltda EPP C.N.P.J. 02.580.059/0001-21 Insc. Est.: 149.883.306.118 Insc. Municipal: 2.705.736-4 (11) 2294-0171 / (11) 2091-1897 / (11) 9 8221-6268		

VALOR TOTAL:

R\$

De acordo

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa

Atenciosamente

Edilson Matsuda
ECM

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FREI PAULO - SE

Validade do Orçamento: 10 dias
Prazo de Entrega: 15 d.d.l. Úteis após entrega de todo material
Forma de pagamento: 10 ddl após envio (NOTA DE EMPENHO)
Preços com Impostos + Frete (Frei Paulo - SE)

RECOMENDAMOS REALIZAR O TESTE DE LEITURA
DO CÓDIGO DE BARRAS



DESCRIÇÃO:

Impressão: Monocromática P&B

Material: A definir - Auto Adesivo - Sem furo

Cor Placa: Prata

Espessura: a definir

Tamanho: 4,5 x 1,5 cm

Quantidade: a definir

Numeração Inicial: a definir

Numeração Final: a definir

Descrição do Código de Barras: Padrão 128 com 06 dígitos

FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

CONFERE COM
ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa

AFIXGRAF COMERCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA

AVENIDA SANTA CATARINA, 2323 - VILA MASCOTE - SÃO PAULO - SP CEP 04378-400
 CNPJ: 21.997.212/0001-65 Insc. Estadual: 144.345.820.110
 Telefone: (11) 3217-7070 Fax:
 Site: www.afixgraf.com.br E-mail:

Nr. Proposta N°: 14540 / 0

Cliente : 48535 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE
 CNPJ/CPF :
 Endereço :
 Bairro :
 Telefone : (79) 3447-1664
 Contato : MATEUS LIMA
 Insc. Estadual :
 Cidade/Estado :
 Fax :
 Depto. :
 CCM :
 CEP :
 Celular :
 E-mail : patrimonio@freipaulo.se.gov.br

Data Proposta : 02/08/2017
 Nr. Pedido :
 Finalidade : Consumo
 Vendedor : 108 - Bruno Ferreira
 E-mail : brunno.ferreira@afixgraf.com.br
 Representante :

Item	Código	Descrição	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	5020	PLACA DE PATRIMONIO TAM. 50X20MM Placa de identificação Patrimonial em alumínio anodizado, rígida (0,30mm) ou flexível (0,14mm). Impressão Digital UV 1440dpi (preto ou colorido) personalizada com logotipo, numeração e código de barras no padrão ISO. Cor de fundo cinza claro, cantos arredondados, com verniz de proteção Poliéster. Resistência a álcool, thinner, gasolina, multi-uso e produtos de limpeza em geral, temperatura de até 150°C. Impressão Digital UV 1440dpi (preto ou colorido). Fixação: COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO.	15000	0,50	7.500,00
2.1	4615	PLACA DE PATRIMÔNIO TAM. 46X15MM - TAM. PADRÃO Placa de identificação Patrimonial em alumínio anodizado, rígida (0,30mm) ou flexível (0,14mm). Impressão Digital UV 1440dpi (preto ou colorido) personalizada com logotipo, numeração e código de barras no padrão ISO. Cor de fundo cinza claro, cantos arredondados, com verniz de proteção Poliéster. Resistência a álcool, thinner, gasolina, multi-uso e produtos de limpeza em geral, temperatura de até 150°C. Impressão Digital UV 1440dpi (preto ou colorido). Fixação: COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO.	15000	0,43	6.450,00
					7.500,00
					6.450,00

Condições Gerais:

Prazo de Produção: 10/13 dias úteis após aprovação do pedido e layout
 Forma de Pagamento: 30 dias mediante a nota de empenho.
 Frete: INCLUSO.
 Validade da proposta: 30 (trinta) dias da data da emissão.

A AfixGraf recomenda a utilização de Cola de Junta de motor (3M) para fixação das placas, pois oferece a melhor resistência, fixação e durabilidade.

CONFERE COM ORIGINAL
 Alex Almeida Feitosa

000007



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendarário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.507.138/0001-75
 Nome empresarial: E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME
 Data de abertura no CNPJ: 09/11/2016
 Regime de Apuração: competência
 Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2016, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 529.121.919-04

Nome: EDSON CIQUINATO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 26.507.138/0001-75 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 21/03/2017 09:18:13

Número do Recibo: 02.07.17080.0059161-3

Autenticação: 26419.50073.71944.38004



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2016 a 31/12/2016

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME	26.507.138/0001-75
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
09/11/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2016, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Não	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
21/03/2017 09:18:13
Número do Recibo
02.07.17080.0059161-3
Autenticação
26419.50073.71944.38004



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NIRE DA FILIAL (apresentar somente se não estiver no NIRE)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
EDSON CIQUINATO			
ESTADUALIDADE		ESTADO DO	
BRASILEIRA		CASADORA	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
Masculino		Comunhão Patrimonial	
NOME DO PAI		MÃE	
ANTONIO CIQUINATO SOBRINHO		ALICE CAPELLI CIQUINATO	
DATA DO NASCIMENTO		IDENTIDADE (número)	
14/01/1965		03506129620	
ESTADO		UF	
DF-TRAN		PR	
CPF (número)		529.121.919-04	
ESTABELECIDO POR (forma de constituição - somente no caso de empresa)			
XXX			
RUA			NUMERO
RUA CORINTIOS			10
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	MOR.DR JOSE DOS SANTOS ROCHA	86184-120	005895 - Cambé
MUNICIPIO	UF		PR
Cambé			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
880 - INSCRIÇÃO		XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
880(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
TIPO DE EMPRESARIA			
E - CIQUINATO - ARMARINHOS			
RUA			NUMERO
RUA CORINTIOS			10
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR JOSE DOS SANTOS ROCHA	86184-120	005895 - Cambé
MUNICIPIO	UF		PR
Cambé			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - 4 digitos)	Descrição do Objeto		
4641901	COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHOS E AVIAMENTOS		
5002002			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NA JUNTA	TRANSFERENCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA JUNTA COMERCIAL	UF
04/11/2016	XXX		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
04/11/2016			<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000503342	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2016 08:51 SOB Nº 41108142187.
PROTOCOLO: 167370367 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602428105. NIRE: 41108142187.
E. CIQUINATO - ARMARINHOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo QaODc 9jdyZ bPWzD, Controle: Q8Fpr 9XnS

Reconheço verdadeira a assinatura de **EDSON CIQUINATO**
Dou fe

Cambé-PR 07 de novembro de 2016 - 09 06 00h
Em Test. _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrivente)



**CONFERE COM
ORIGINAL**

Alex Almeida Feitosa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

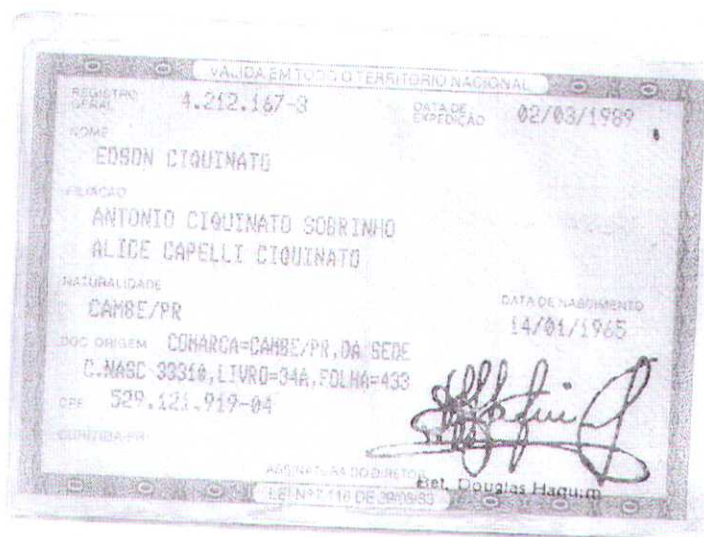
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2016 08:51 SOB N° 41108142187.
PROTOCOLO: 167370367 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602428105. NIRE: 41108142187.
E. CIQUINATO - ARMARINHOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa





A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA



Navegue pela CAIXA



SERVIÇOS AO CIDADÃO

Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 26507138/0001-75

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.**VOLTAR**



Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

226

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
22/12/2017 - 11:23:33

CNPJ:	26.507.138/0001-75	Inscrição Estadual:	90736051-29
Nome Empresarial:	E. CIQUINATO - ARMARINHOS		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CORINTIOS		
Número:	10	Complemento:	FUNDOS
Bairro:	MORADIAS DR JOSE DO		
Município:	CAMBE	UF:	PR
CEP:	86.184-120	Telefone:	(43)3254-1074
E-mail:	ESCRITORIO.OMEGA2@SERCOMTEL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Início das Atividades:	11/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Código de Autenticidade: **175MLG5FRA**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017402927-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.507.138/0001-75
Nome: **E. CIQUINATO - ARMARINHOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME
CNPJ: 26.507.138/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:42:10 do dia 29/11/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/05/2018.

Código de controle da certidão: **2292.B633.715A.D6AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 19504/2017

CONTRIBUINTE: 35543 - E CIQUINATO - ARMARINHOS - ME

CPF/CNPJ: 26.507.138/0001-75

ENDEREÇO: RUA CORINTIOS

Nº: 10

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: FUNDOS

BAIRRO: MORADIAS DR. JOSE DOS SANTOS ROCHA

COMPLEMENTO: Q--14 / L-14

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.184-120

ATIVIDADE: 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 22/12/2017 Válida até: 22/03/2018

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 212d3532e9bf

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.507.138/0001-75

Certidão nº: 140903587/2017

Expedição: 29/11/2017, às 10:49:54

Validade: 27/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.507.138/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Cambé

000022
A

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 17897/2017

CONTRIBUINTE: 35543 - E CIQUINATO - ARMARINHOS - ME

CPF/CNPJ: 26.507.138/0001-75

ENDEREÇO: RUA CORINTIOS

Nº: 10

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: FUNDOS

BAIRRO: MORADIAS DR. JOSE DOS SANTOS ROCHA

COMPLEMENTO: Q--14 / L-14

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.184-120

ATIVIDADE: 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 29/11/2017 Válida até: 27/02/2018

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 93c29c3441bb

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

000023

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 35543 - E CIQUINATO - ARMARINHOS - ME

CPF/CNPJ: 26.507.138/0001-75

ENDEREÇO: RUA CORINTIOS

Nº: 10

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: FUNDOS

BAIRRO: MORADIAS DR. JOSE DOS SANTOS ROCHA

COMPLEMENTO: Q--14 / L-14

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.184-120

ocorridos.

Código de Autenticidade: 93c29c3441bb

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.507.138/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2016
NOME EMPRESARIAL E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORINTIOS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86.184-120	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR JOSE DOS SANTOS ROCHA	MUNICÍPIO CAMBE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3254-1074
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2017 às 10:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SIMPLES
NACIONALFale co
o Simpl

Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços

Início Voltar A+

Consulta Optantes

Data da consulta: 29/11/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.507.138/0001-75

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 09/11/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Gerar PDF

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Alex Almeida Feitosa

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26507138/0001-75
Razão Social: E CIQUINATO ARMARINHOS ME
Endereço: RUA CORINTIOS 10 / CJ DR JOSE S ROCHA / CAMBE / PR / 86184-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2018 a 01/03/2018

Certificação Número: 2018013113301075863451

Informação obtida em 06/02/2018, às 10:46:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM
ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa



000027
A

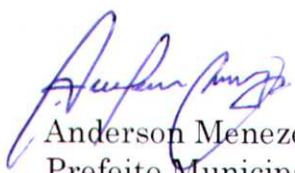
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

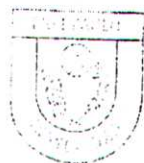
FREI PAULO/SE, 01 de fevereiro de 2018.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

A/C SR(a) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

Determino a abertura do processo administrativo cabível, para a contratação de empresa objetivando a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.


Anderson Menezes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE

CONFERE COM
ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

PORTARIA N°. 02/2018
DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Retifica Membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar membros da Comissão Permanente de Licitação a qual será responsável por todos os atos ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim determina, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

- A) LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, portador do RG: 416.999 e CPF: 266.662.435-87 – Presidente.
- B) WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA, portador do RG: 3.069.366 -7 e CPF: 022.573.125-89 – Secretário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
Praça Capitão João Tavares, N° 270, Centro - CEP: 49514-000
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE**

C) MARIA INES DE MATOS DANTAS, portadora do RG: 1.315-206 e
CPF: 903.421.275-00 – Membro.

Art. 3º – A Comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, 02 de Janeiro de 2018.


ANDERSON VENEZES
Prefeito Municipal

**CONFERE COM
ORIGINAL**
Alex Almeida Feitosa



000030

A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° ____/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, E A EMPRESA E CIQUINATO ARMARINHOS ME.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato para a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, reuniram-se, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, estado de Sergipe, entidade jurídica de direito público, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.100.102/0001-20, estabelecida na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal ANDERSON MENEZES, e, do outro lado, a empresa E CIQUINATO ARMARINHOS ME, sediada na Rua Corintios, 10, bairro Fundos, no Município de Cambe, Estado de Paraná, C.N.P.J. N° 26.507.138/0001-75, aqui representada pelo senhor EDSON CIQUINATO, CPF n°. 529.121.919-04, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente contrato vincula-se às determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação n.º 05/2018 e a proposta de preço da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato se inicia no dia 01/02/18 e se estende até o dia 31/12/18.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
Praça Capitão João Tavares, N° 270, Centro - CEP: 49514-000
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664

000031
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- a) Os produtos serão adquiridos pelos preços constantes da proposta de preços, perfazendo o presente contrato um valor total de R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais).
- b) Será de responsabilidade da contratada todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

O produto deverão ser realizado de forma total mediante solicitação da Prefeitura Municipal de FREI PAULO/SE.

- a) O seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art.73, II, *a e b*, da Lei 8.666/93.
- b) O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no Anexo I do Edital, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer ou diminuir o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- d) No caso de material reprovado no momento do recebimento, o fornecedor terá a obrigação de substituir o produto em até 03 (três) dias corridos.
- e) À Prefeitura caberá o direito de recusar a mercadoria caso a mesma não atenda as exigências do padrão de qualidade ou quando houver divergência de peso, marcas, quantidades e embalagens.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado mediante entrega dos produtos no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, na Secretaria de Finanças, da documentação hábil à quitação:
- Nota fiscal acompanhada dos recibos de entrega dos produtos;
 - Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

- b) Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664



000032
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento para o exercício a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

03.01- Secretaria Municipal de Administração
2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3390.30.00 – Material de Consumo
FR: 1001

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A CONTRATADA tem as seguintes obrigações:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem ao contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- b) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à contratante.
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes.
- d) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato.
- e) Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante a entrega dos materiais, hipótese em que fará a reparação devida, com o necessário ressarcimento em dinheiro, no prazo improrrogável de 30 dias, independentemente de avisos ou interpelação judicial.
- f) Em caso de falta dos produtos objeto deste contrato, responsabilizar-se, na forma da Lei, pelo inadimplemento do contrato, ficando o ônus do fornecimento sob sua responsabilidade.
- g) Não poderá transferir total ou parcialmente o contrato. Também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.
- h) A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por pessoas designadas pela administração.

000033
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- a) O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do art.77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
- b) A rescisão contratual ocorrida pelos motivos elencados no art.78, I à XII e XVII, da Lei 8.666/93, poderá ser feita por ato unilateral da Administração.
- c) A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão contratual, especialmente os estabelecidos pelo art.79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- a) O atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida sujeitará o contratado ao pagamento de multa de mora no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- b) Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, o contratado será penalizado na forma prevista pelo art.87 da Lei 8.666/93. O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% do valor do contrato, em cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de FREI PAULO/ SE para dirimir as questões que porventura surgirem na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser. Estando justas e pactuadas, as partes firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor.

FREI PAULO, _____ 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____ CPF n° _____

_____ CPF n° _____



000034
P

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

FREI PAULO, 01 de fevereiro de 2018.

Ofício s/nº

À
Procuradoria Jurídica do Município de FREI PAULO
Nesta.

Senhora Procuradora,

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Processo de Licitação na modalidade DISPENSA nº 05/2018, que tem como objeto a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, para sua apreciação.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

000035
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PARECER JURÍDICO nº 130/2018

Versam os autos sobre contratação de empresa para a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, através de processo de Dispensa de Licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal das Licitações.

Procedendo à análise criteriosa da Minuta do Contrato supra, chegamos a conclusão que o mesmo atende as exigências prescritas no art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

Considerando que o critério para a escolha da empresa contratada foi o mesmo critério que aponta o melhor e menor preço para a administração Pública municipal, sendo feito com três orçamentos, onde o menor preço foi o classificado como vencedor.

É o parecer, s.m.j.

FREI PAULO, 01 de fevereiro de 2018.

CAMILA REIS DE OLIVEIRA
Procuradora Municipal
OAB/SE 7495



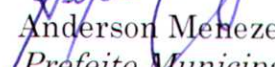
000036

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 05/2018

JUSTIFICATIVA

RATIFICO os termos da Justificativa da Comissão de Licitação por estar a mesma em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. FREI PAULO/SE, em 01 de Fevereiro de 2018.


Anderson Menezes
Prefeito Municipal

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, instituída nos termos da Portaria n° 02, de 02 de Janeiro de 2018, vem justificar a contratação de empresa para a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO que a Administração recebe da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, caput, a autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse público, nas hipóteses previstas em seus incisos;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 6° da Lei de Licitações e Contratos define serviços como toda a atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para Administração;

CONSIDERANDO que a operação contratual em exame encontra-se em conformidade com o disposto no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, *in verbis*:

Art.24- é dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)



000037
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CONSIDERANDO que este serviço é necessário para a administração municipal:

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado encontra-se em compatibilidade com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal e situa-se na média do mercado. Observando, ainda, que pese compatibilidade do valor proposto ao praticado no mercado, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa.

CONSIDERANDO que com fulcro nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos que instituiu o processo de Dispensa, encontra-se substancialmente justificado com espeque nas razões de fato e de direito em epígrafe, resolve a Comissão Permanente de Licitação do Município de Frei Paulo/SE, no uso de suas atribuições, manifestar-se favoravelmente pela contratação direta via Dispensa de Licitação, *ex vi* do artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos.

Ante o exposto, submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Frei Paulo/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *condito sine qua non* para eficácia deste ato.

FREI PAULO, 01 de fevereiro de 2018.


LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da CPL


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Secretario


MÁRIA INÊS DE MATOS DANTAS
Membro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 para a contratação de empresa para Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, foi afixada no site oficial desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

FREI PAULO, 01 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CONTRATO Nº 141/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, E A EMPRESA E CIQUINATO ARMARINHOS ME.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato para a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, reuniram-se, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, estado de Sergipe, entidade jurídica de direito público, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, estabelecida na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal ANDERSON MENEZES, e, do outro lado, a empresa E CIQUINATO ARMARINHOS ME, sediada na Rua Corintios, 10, bairro Fundos, no Município de Cambe, Estado de Paraná, C.N.P.J. Nº 26.507.138/0001-75, aqui representada pelo senhor EDSON CIQUINATO, CPF nº. 529.121.919-04, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente contrato vincula-se às determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação n.º 05/2018 e a proposta de preço da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato se inicia no dia 01/02/18 e se estende até o dia 31/12/18.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- a) Os produtos serão adquiridos pelos preços constantes da proposta de preços, perfazendo o presente contrato um valor total de R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais).
- b) Será de responsabilidade da contratada todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

O produto deverá ser entregue de forma total mediante solicitação da Prefeitura Municipal de FREI PAULO/SE.

- a) O seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art.73, II, a e b, da Lei 8.666/93.
- b) O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no Anexo I do Edital, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer ou diminuir o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- d) No caso de material reprovado no momento do recebimento, o fornecedor terá a obrigação de substituir o produto em até 03 (três) dias corridos.
- e) À Prefeitura caberá o direito de recusar a mercadoria caso a mesma não atenda as exigências do padrão de qualidade ou quando houver divergência de peso, marcas, quantidades e embalagens.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado mediante entrega dos produtos no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, na Secretaria de Finanças, da documentação hábil à quitação:
 - Nota fiscal acompanhada dos recibos de entrega dos produtos;
 - Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

- b) Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Handwritten initials 'A' and 'D' in blue ink.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento para o exercício a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

03.01- Secretaria Municipal de Administração
2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3390.30.00 – Material de Consumo
FR: 1001

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A CONTRATADA tem as seguintes obrigações:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem ao contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- b) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à contratante.
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes.
- d) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato.
- e) Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante a entrega dos materiais, hipótese em que fará a reparação devida, com o necessário ressarcimento em dinheiro, no prazo improrrogável de 30 dias, independentemente de avisos ou interpelação judicial.
- f) Em caso de falta dos produtos objeto deste contrato, responsabilizar-se, na forma da Lei, pelo inadimplemento do contrato, ficando o ônus do fornecimento sob sua responsabilidade.
- g) Não poderá transferir total ou parcialmente o contrato. Também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.
- h) A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por pessoas designadas pela administração.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- a) O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do art.77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
- b) A rescisão contratual ocorrida pelos motivos elencados no art.78, I à XII e XVII, da Lei 8.666/93, poderá ser feita por ato unilateral da Administração.
- c) A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão contratual, especialmente os estabelecidos pelo art.79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- a) O atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida sujeitará o contratado ao pagamento de multa de mora no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- b) Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, o contratado será penalizado na forma prevista pelo art.87 da Lei 8.666/93. O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% do valor do contrato, em cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

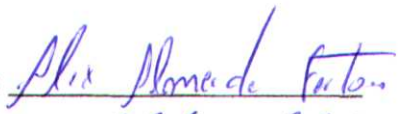
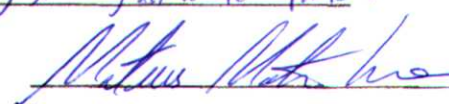
Fica eleito o foro da cidade de FREI PAULO/ SE para dirimir as questões que porventura surgirem na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser. Estando justas e pactuadas, as partes firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor.

Frei Paulo/SE, 01 de fevereiro de 2018.


ANDERSON MENEZES
CONTRATANTE


E CIQUINATO ARMARINHOS ME
CONTRATADA

Testemunhas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, representado pelo seu Prefeito Municipal, SR. ANDERSON MENEZES, torna público que firmou contrato com a empresa E CIQUINATO ARMARINHOS ME, localizada na Corintios, 10, bairro Fundos, no Município de Cambe, Estado de Paraná, C.N.P.J. Nº 26.507.138/0001-75, que teve como objetivo a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, importando o valor global do contrato em R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

FREI PAULO/SE, 01 de fevereiro de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no site oficial da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

FREI PAULO/SE, 01 de fevereiro de 2018.


LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

Presidente da CPL



000044
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

CONTRATO Nº 141/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE.

CONTRATADO: E CIQUINATO ARMARINHOS ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: 03.01- Secretaria Municipal de Administração

2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3390.30.00 – Material de Consumo

FR: 1001

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.